

**REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO LEIS ESPECÍFICAS  
MEMÓRIA DE REUNIÃO**

**DATA:** 11/11/2013

**LOCAL:** FABHAT – Rua Boa Vista, 84 – 6º andar, Centro

**PARTICIPANTES:** LISTA DE PRESENÇA ANEXA

1. Abertura da reunião: Amauri faz uma breve exposição da reunião anterior, apresentando a sua ajuda-memória e ressaltando que hoje os trabalhos serão concentrados a partir do artigo 26. Informa que o texto de contribuição encaminhado por Priscila (IPT), sobre o capítulo de qualidade das águas, será repassado a todos os presentes e discutido na próxima reunião (19/11). O objetivo é que os presentes analisem e discutam o texto junto aos seus órgãos e/ou grupos técnicos;
  - Antes de Iniciar os trabalhos, Vanessa (SMA) questionou sobre a contribuição da área 6 e a classificação 2 para a região de Taiacupeba – Amauri propõe que esta questão seja discutida na próxima semana junto com a contribuição de Priscila;
  - Rita solicitou a remessa da apresentação do PDPA para os integrantes do GT. Amauri irá repassar juntamente com o texto da Priscila e demais documentos dessa reunião;
  - Amauri propõe ao final das discussões da minuta a formação de uma comissão de redação;
2. Iniciados os trabalhos com a discussão do artigo 27: foi observado que não há proposta no PL272 sobre este artigo;
  - Valentina (SH) menciona sobre novas discussões de condomínios habitacionais. Propõe redação (ver no texto e trocar a redação- equipe fará ajuste no texto);
  - Artigo 27 parágrafo 2 - dúvida sobre as dificuldades encontradas para a aplicação na fiscalização: exclusão ou uma melhor redação que crie mecanismos que possibilite a fiscalização; ou aguardar discussão com municípios e Cetesb; Pedro (Santo André) vai trazer uma proposta de redação; Piza diz que há dificuldade de fiscalização da área vegetada dentro dos lotes.
  - Em todo o texto, onde estiver a palavra 'metragem' substituir por 'área'
  - Ana (SMA) faz ressalva, lembrando que o termo agronegócio deve ser alterado para hortifrutigranjeiros (proposta também da Cetesb) ; Cesar (Sind. Rural) Roberto (CATI) e Solange (Salesópolis) defendem o termo agronegócio porque é mais abrangente e possibilita o manuseio de embalagens dos produtos produzidos. Alguns integrantes do grupo afirmam que o tema já foi discutido com durante a elaboração do anteprojeto com a Cetesb e que o termo agronegócio é o que melhor atende às atividades

existentes na região. Para Solange, o licenciamento tem outros mecanismos que impedem a instalação de indústrias poluidoras;

- Parágrafo 4º alterar o termo primeiro setor por agronegócio (também substituir esse termo nos demais dispositivos do anteprojeto);
- Art. 29 - O SEC deve ser excluído para não permitir a ocupação desordenada – Sugestão apresentada: mudar redação para autorização prévia dos **municípios**; O Parágrafo único será incluído no caput: “as s ligações de energia elétrica dependerão exclusivamente de autorização prévia dos municípios.” Excluindo-se a “ exceção feita aos empreendimentos localizados na SUC, Suct e SOD, aos equipamentos públicos de interesse social, à iluminação pública e aquelas comprovadamente destinadas às atividades de agropecuária e de apoio ao agronegócio”
- Artigo 30 – Incluir : (...)ligadas a agropecuária e de apoio ao agronegócio estão dispensados do atendimento aos parâmetros definidos no Quadro I, anexo I desta lei.
- Seção III – Das ARAS – Valentina defende que os conceitos sejam uniformizados em todas as legislações. Ela propõe que seja mantido a mesma redação proposta no PL 272, com algumas exceções específicas.
- Proposta aprovada: substituir os artigos 32, 33 pelos 42/43 do PL 272;
- Pedro argumenta que na Billings foi discutido o reenquadramento das ARAS em ARO ou AOD . Discutiu-se um novo tipo de reenquadramento para o PRIS, ou se um novo parágrafo reenquadrando em SODs. Valentina propõe e foi aprovado que no caso de reenquadramento ficam isentos os parâmetros urbanísticos estabelecidos para a respectiva ARO;
- O parágrafo 1º do Art. 43 do PL272 deve ser alterado. Pedro irá elaborar uma redação;
- PRIS está como reprodução da resolução 25. Os PRIS deverão contemplar os projetos e ações necessários a serem definidos mediante decreto;
- Manter o art. 45 do PL 272 e retirar SUICT; LEMBRETE: Valentina alerta que o artigo 78 do PL SPAT deverá ser excluído.
- No parágrafo 2º serão discutidas duas propostas 1 da Guarapiranga e uma da Billings – Pedro e Valentina farão a proposta de redação única.
- Artigo 35 – decidido manter o art. 46 do PL 272.
- Capítulo VII (art. 36/37) – Será inserido artigo de exceção para as áreas de classe 2 (áreas 3,5, 6, 7 e 12). Jorge (CIESP) fará redação da proposta;
- Artigo 38 – excluir e manter o artigo 48 do PL 272;

- Artigo 39 – excluir e adotar o artigo 49 PL 272; OBS! O parágrafo 1º -foi alterado; Par. 2º mantido com alterações; Jorge solicita que acrescente “circuito fechado” no inciso 1º - “acrescentar: exceto circuito fechado”. § 1º. O risco do armazenamento, manipulação ou processamento de substâncias... será avaliado pelo órgão competente. Amauri propõe novo texto que foi aprovado (se houver dúvida retornar para discussão).
- Resíduos sólidos – Seção II
- Art. 40 – retirar APRM-SPAT – Parágrafo único: manter
- Luciomar (ABES) questiona sobre as regiões a serem incluídas e sobre o transporte de resíduos sólidos para outros municípios.
- Art. 41 - Jorge propõe um parágrafo único que possibilite às empresas um limite de armazenamento e tempo viável para a retirada dos resíduos; incluir no artigo: “... estabelecido por regulamento”)
- Artigo 42 – incluir : “na legislação vigente”. Deixar sob análise para possível exclusão (consultar);
- Art. 43 – nova redação: “A implantação de sistemas de disposição, segregação ou reciclagem de resíduos sólidos inertes deverão observar as normas específicas estabelecidas em regulamento”. Parágrafos 1º e 2º serão excluídos e serão reportados para o Regulamento;
- O artigo 44 fica mantido conforme original;
- Art. 45 – nova redação: “Na SCA de uso agropecuário e de apoio ao agronegócio deverão ser implantados sistemas de destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, conforme a legislação vigente. Excluir parágrafo 1º e o Parágrafo 2º passará a ser parágrafo único, com a seguinte redação: “Na SCA serão permitidos sistemas de compostagem de resíduos sólidos orgânicos e de poda de árvores e de conservação de áreas verdes, mediante atendimento de legislação aplicável”;
- Inclusão de novo artigo 45 A com a seguinte redação: “É vedada a disposição na APRM-SPAT de qualquer tipo de resíduos sólidos não citados nos artigos 40 a 45. OBS!!! A DISCUTIR (PREOCUPAÇÃO COM OS CEMITÉRIOS JÁ EXISTENTES);
- Art. 46 – caput ok
- I – alterado (retirar domiciliar e indústrias) e retirar através desde “programa” até final;
- II – incluir urbano e rural;
- III - excluir trecho “...observados os períodos de maiores índices pluviométricos”.
- IV - ok

- V – Proposta de Roberto e Cesar: “adoção de boas práticas agropecuárias no uso do solo dos recursos hídricos, incentivando a agricultura orgânica e a redução do uso de biocidas” ; (Roberto ( CATI), Cesar (SID. RURAL) e Priscila (Agricultura)) darão melhor redação ao texto);
- VI – mantém
- VII – mantém
- VIII – mantém
- IX – retirar: em especial da agropecuária
- ARTIGO 47 - SGI - OK
- 48 – OK
- 49 – OK
- ACRESCENTAR XI – “ cadastro das ocupações irregulares e assentamentos precários”.
- Parágrafo 1º - mantém
- Parágrafo 2º mantém – retira: “ou do órgão técnico regional da APRM-SPAT”;
- Artigo 50 –exclusão do artigo;
- Artigo 51 e 52 – Amauri defende exclusão de ambos os artigos por estarem defasados tecnologicamente;

**1. Encaminhamentos:**

Próxima reunião : Data: 19/11/13

Horário: 9h00 às 17h00

Local: FABHAT - Rua Boa Vista, 84 - 6º andar - Centro - São Paulo - SP.

Pauta: Discutir o Capítulo Qualidade das Águas + texto proposto por Priscila (IPT) + os Artigos 60 em diante.